

Resolução Nº 001/2022

CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV - PARA O BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal da Juventude de São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI N. 9.112, DE 22 DE ABRIL DE 2014, **resolve:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral, para os trabalhos do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, com assento neste Conselho, para o biênio 2022/2024;

Art. 2º- Ficam nomeados como membros da Comissão, os conselheiros:

Pedro Henrique Silva Santiago – Conselheiro SEQV
Mariana de Oliveira Souza - Conselheira SEQV
Alef de Souza Ramos – Comitê dos Conselhos Municipais
Camila de Claudio Moraes – Conselheira FCCR
Patrícia Aliane da Silva – Conselheiro FUNDHAS

Art. 3º-Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do COMJUV.

Art.4º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

São José dos Campos, 20 de Junho de 2022.

Colegiado do COMJUV

